



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019-PMB

O Município de Bombinhas (SC), através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a empresa KARLA VAQUES LARANJO 12910380947 interpôs recurso administrativo contra a decisão da pregoeira que a declarou INABILITADA no referido Pregão Presencial. Diante do exposto, declaramos aberto o prazo para contra razões até as 18hs do dia 22/10/2019, conforme disposto no §3º do Art 109 da Lei federal 8.666/93.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Bombinhas, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3393-9500, Ramal 551 e 509 ou pelo e-mail compras@bombinhas.sc.gov.br.
Bombinhas, 17 de outubro de 2019.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária Municipal de Administração